

ANEXO 2 - Modelo de Edital de Seleção de Bolsista

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA nº 01/2025

A professora Ana Carolina K. Klinger da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital FIPE 012/2025. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital FIPE 012/2025 e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	DEJETOS DE COELHOS EM DIFERENTES NIVEIS PARA USO EM FORRAGICULTURA, FLORICULTURA E OLERICULTURA
Unidade de Ensino	Campus Frederico Westphalen
Departamento/Laboratório	Departamento de Ciências Agronômicas e Ambientais
Registro na UFSM nº	059261
Área do CNPq (3º nível)	Interdisciplinar – Fertilidade do solo – Zootecnia
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	14 a 17 de abril de 2025
Avaliação dos candidatos	22 a 23 de abril de 2025
Divulgação do resultado preliminar	até 24 de abril de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	25 de abril de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	26 de abril de 2025
Divulgação do resultado final	até 30 de abril de 2025
Envio do resultado do Edital	até 30 de abril de 2025
Indicação do bolsista no Portal	Até 09 de maio de 2025
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2025

3. DAS INSCRIÇÕES

Os(as) discentes aptos(as) a participarem do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do endereço de e-mail da coordenadora do projeto: ana.klinger@uol.com.br, apresentando os seguintes documentos digitalizados:

- 3.1. Histórico escolar;
- 3.2. Currículo modelo Lattes; e
- 3.3. Carta de intenções com os motivos que levaram o(a) candidato(a) a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências.

O(a) discente deve ter disponibilidade específica de 20 horas semanais *in loco* nos turnos da manhã ou tarde para desenvolver atividades junto ao campus da UFSM em Frederico Westphalen.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: Média aritmética do histórico escolar (80 pontos) e avaliação da carta de intenções (20 pontos).

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. **As médias serão normalizadas ao final do processo, sendo atribuída a nota 10 a maior nota obtida e às demais notas proporcionais.** Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no(a) por e-mail, sendo o endereço o mesmo do ato de inscrição na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2025. Após publicação, o docente deverá solicitar cópia preenchida e assinada do termo de compromisso do bolsista (anexo 3) para arquivo pessoal e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente até o dia 09 de maio de 2025. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Frederico Westphalen, 10 de abril
de 2025.